



Consultoria e Estudos Pedagógicos

Concurso Público

Câmara Municipal de Barras – PI

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	STATUS
MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA	A candidata enviou complementação de documentos solicitando o deferimento do pedido de isenção.	INDEFERIDO: Envio de documentos fora do Prazo – itens 2.9-I (Comprovação de Cadastro do NIS) e 2.9-II (Declaração emitida pelo CRAS) do Edital.
ANTONIA ROSA SOUSA	A candidata alega que enviou o documento correto e pede o deferimento da solicitação de isenção.	INDEFERIDO: Não apresentou Comprovação de Cadastro no NIS, atribuído pelo CadÚnico), conforme item 2.9 – I do Edital. O documento apresentado (Folha de Resumo V7) não atende ao item 2.9-I do edital.
JUANA ELEN DE SOUSA E SILVA	A candidata reenviou documentos solicitando o deferimento do pedido de isenção.	INDEFERIDO: Não apresentou o Formulário de Recurso (ANEXO V); Reenvio de documentos fora do prazo.
JÚLIO CÉSAR GOMES DE CARVALHO	O candidato enviou complementação de documentos solicitando o deferimento da isenção.	INDEFERIDO: Envio de documento fora do prazo (Requerimento – anexo VII, item 2.9 do Edital).
JOSÉ MARCOS FERNANDES MASCARENHAS	O candidato reenviou documento solicitando o deferimento do pedido de isenção.	INDEFERIDO: Envio de documento fora do prazo: Comprovante de Cadastramento no NIS, atribuído pelo CadÚnico, item 2.9-I do Edital;
LUIS AVELINO DE SOUSA NETO	Candidato reenviou requerimento e pede deferimento da solicitação.	INDEFERIDO: 13.4.2. Somente serão aceitos os recursos preenchidos em sua totalidade e devidamente assinados conforme Formulário de Recurso constante no Anexo V do presente Edital; O candidato enviou documento (Requerimento ANEXO VII) fora do prazo.
LÉIA DE CARVALHO DA SILVA	A candidata reenviou documento solicitando a reconsideração do indeferimento.	INDEFERIDO: Enviou documento fora do prazo. (Comprovante de Cadastramento no NIS, atribuído pelo CadÚnico, item 2.9-I).
KÉZIA DE CARVALHO DA SILVA	A candidata reenviou documento solicitando a reconsideração do indeferimento.	INDEFERIDO: Enviou documento fora do prazo. (Comprovante de Cadastramento no NIS, atribuído pelo CadÚnico, item 2.9-I).

ISMAEL FELIPE DA SILVA	O candidato alega que teve problemas com internet, reenviou documentos e pede deferimento.	INDEFERIDO: Documentos enviados fora do prazo: Requerimento (Anexo VII) – item 2.9; Comprovante de Cadastramento no NIS, atribuído pelo CadÚnico, item 2.9-I;
MARIA MILANA BARROS DA SILVA	A candidata alega que teve problemas de internet e reenviou documentos, solicitando o deferimento da isenção.	INDEFERIDO: Documentos enviados fora do prazo: Requerimento (Anexo VII) – item 2.9; Comprovante de Cadastramento no NIS, atribuído pelo CadÚnico, item 2.9-I;
ANTONIA HILANA BARROS DA SILVA	A candidata alega que teve problemas de internet e reenviou documentos, solicitando o deferimento da isenção.	INDEFERIDO: Documentos enviados fora do prazo: Requerimento (Anexo VII) – item 2.9; Comprovante de Cadastramento no NIS, atribuído pelo CadÚnico, item 2.9-I;
SILVESTRE CEZAR DA SILVA	O candidato alega que enviou a documentação correta e pede revisão	INDEFERIDO: Apresentou a Folha de Resumo do Cadastro – V7, e não o Comprovante de Cadastramento no NIS , atribuído pelo CadÚnico, conforme solicita o item 2.9-I do Edital;
EDUARDO VINÍCIUS DE SOUSA HOLANDA	O candidato justifica a ausência da assinatura em documento enviado e pede reconsideração do indeferimento.	INDEFERIDO: Ausência da assinatura do responsável pela Unidade Familiar (RF) na Declaração de baixa renda, emitida pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (conforme item 2.9-II do Edital). Não há justificativa documentada (e enviada) para a ausência da assinatura em referência, tornando o documento sem validade.
NAIARA FERREIRA DA SILVA	Candidata alega que enviou a documentação correta e pede revisão	INDEFERIDO: Apresentou a Folha de Resumo do Cadastro – V7, e não o Comprovante de Cadastramento no NIS , atribuído pelo CadÚnico, conforme solicita o item 2.9-I do Edital;
LAIANE FERREIRA DA SILVA	Candidata alega que enviou a documentação correta e pede revisão	INDEFERIDO: Apresentou a Folha de Resumo do Cadastro – V7, e não o Comprovante de Cadastramento no NIS , atribuído pelo CadÚnico, conforme solicita o item 2.9-I do Edital;
ESMERALDINO SOARES GODINHO FILHO	O candidato alega que não há solicitação de assinatura na Declaração do CRAS e pede deferimento da isenção.	INDEFERIDO: Ausência do Comprovante de Cadastramento no NIS, atribuído pelo CadÚnico, conforme item 2.9-I do Edital; Não consta assinatura do responsável pela Unidade Familiar (RF) na Declaração de baixa renda, emitida pelo CRAS (item 2.9-II do Edital).
CLEITON MACHADO RODRIGUES	O candidato reenviou documento (Declaração) e pede deferimento da isenção.	INDEFERIDO: Não apresentou os seguintes documentos: Requerimento (Anexo VII) – item 2.9; Comprovante de Cadastramento no NIS, conforme item 2.9-I; Declaração de baixa renda, emitida pelo CRAS, item 2.9-II; Cópia da carteira de identidade, item 2.9-III;

		Comprovante de residência, item 2.9-V do edital. Envio de documento fora do prazo.
SAMARA RESENDE RODRIGUES	A candidata reenviou documento (Declaração) e pede deferimento da isenção.	INDEFERIDO: Não apresentou os seguintes documentos: Requerimento (Anexo VII) – item 2.9; Comprovante de Cadastramento no NIS, conforme item 2.9-I; Declaração de baixa renda, emitida pelo CRAS, item 2.9-II; Cópia da carteira de identidade, item 2.9-III; Comprovante de residência, item 2.9-V do edital; Envio de documento fora do prazo.
NAYRA MARCELA ALVES DE MACÊDO	A candidata alega que enviou documentação correta e pede deferimento da isenção.	INDEFERIDO: Ausência do Comprovante de Cadastramento no NIS, conf. 2.9-I do Edital; Não consta assinatura do responsável pela Unidade Familiar (RF) na Folha de Resumo do Cadastro Único (V7), bem como do responsável pelo Cadastro, local e data.
ANTONIO MAGNO DE MACÊDO FERREIRA	O candidato reenviou documento solicitando o deferimento da isenção.	INDEFERIDO: Ausência do Comprovante de Cadastramento no NIS, conforme item 2.9-I do Edital; Envio de documento fora do prazo: (Folha de Resumo do Cadastro Único – V7).
FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES BATISTA	O candidato alega que não foi possível requerer o documento em falta e pede reconsideração.	INDEFERIDO: Ausência da Declaração, emitida pelo CRAS, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007, conforme item 2.9 – II do Edital.

Teresina – PI, 03 de novembro de 2020

Banca Avaliadora da CONSEP